

EXTRATO DE PORTARIA Nº 282/2017/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria nº. 282/2017/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alison Seganfredo Cericatto, Marcos Catão Dornelas Vilaça e Carlos Eduardo Silva Ramos para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº 611757/2015, 134727/2015, em desfavor do servidor Paulo César Lemes Magalhães, matrícula funcional nº. 252674, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, V, a, IX, XI, 144, IV, IX, XV e 159, IV, V, XI, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. E, em desfavor do servidor Juliano Gaiva, matrícula nº 257355, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III, IX, XI, 144, V e 159, VII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 27 de junho de 2017. GUILHERME LINARES NOLASCO (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 377145ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar